



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

ATA

PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se em ambiente virtual por meio do aplicativo *Google Meet* os membros: THÚLIO CUNHA MORAES, na condição de presidente da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal (CCAF/DF), JULIANA DE CASTRO FREITAS, representando a Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM), na condição de titular, DOUGLAS EDUARDO DIAS PENA, representando a Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental (SUFAM/IBRAM), na condição de titular; RICARDO RORIZ, representando a Superintendência de Administração Geral (SUAG/IBRAM), na condição de titular; REJANE PIERATI, representando a Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON/IBRAM), na condição de titular; SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES, representando a Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA/DF), na condição de titular; REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI, representando os Conselhos Gestores das Unidades de Conservação, na condição de titular; PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO, representando a Universidade de Brasília (UnB), na condição de titular, e MAURÍCIO LAXE CORTINES, representando o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), na condição de titular, além dos servidores SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO, na função de Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal (SECCAF), LORENA RIBEIRO DE ALMEIDA CARNEIRO, LUIZ FELIPE BLANCO DE ALENCAR e ESTEVÃO RAMOS TAQUARY RODRIGUES DE ANDRADE, estes na condição de convidados, para dar início aos trabalhos da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF de 2023, que teve por pauta os seguintes temas: Item 1. Alterar a Deliberação nº 18/2020 para mudança do objeto inicialmente aprovado em benefício do Parque Distrital Bernardo Sayão com os recursos da compensação ambiental decorrente do parcelamento do solo de interesse da empresa INCO Empreendimentos Imobiliários S/A, e Item 2. Destinação de recursos decorrentes da compensação ambiental do empreendimento Reserva Parque para o custeio do transporte do projeto Parque Educador. Conferido o *quorum*, foi dado início aos trabalhos pelo sr. Alisson Neves que, na ausência temporária do sr. Thúlio Moraes, assumiu a presidência do colegiado na forma prevista no Regimento Interno. O presidente outorgou então a palavra ao sr. Willian Alves, chefe da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal (UCAF), para que este apresentasse as informações iniciais da reunião, bem como processasse à leitura da pauta. Superada essa etapa, passou-se à apresentação do primeiro item pautado, qual seja, a proposta para alteração do objeto anteriormente aprovado para o Parque Distrital Bernardo Sayão com os recursos da compensação ambiental devida pela empresa INCO, de modo que sejam construídos e instalados equipamentos para uso público no Parque em vez da implantação do cercamento da Unidade, anteriormente previsto. Na sua apresentação, a sra. Rejane Pieratti informou que há outra destinação de recursos feitas para o Parque Distrital Bernardo Sayão e que o proposto é uma complementação das ações já programadas para o referido Parque a serem executadas com outra fonte recursos. Em complementação à fala da superintendente da SUCON, o sr. Willian Alves esclareceu que a proposta apresentada busca também alterar a Deliberação nº 18/2020 da CCAF (que previa que os recursos devidos pela empresa INCO fossem utilizados para o cercamento do Parque Bernardo Sayão) com intuito de evitar a sobreposição de destinações, já que atualmente o cercamento desse parque será realizado com os recursos de compensação ambiental devido pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER). Iniciada a discussão sobre a proposição, a sra. Regina Fittipaldi perguntou se os questionamentos levantados na última reunião sobre a falta de especificações dos projetos das ações propostas para execução das ações

propostas foram atendidos. Nesse momento, o sr. Thúlio Moraes assumiu a condução dos trabalhos como presidente e, na sequência, concedeu a palavra ao sr. Pedro Zuchi. Na sua fala, o representante da UnB concordou com o apontamento feito pela sra. Regina Fittipaldi e disse ter a impressão de que os questionamentos apresentados na reunião anterior não foram respondidos, embora conste nas pastas compartilhadas uma série de documentos disponibilizados para os membros da CCAF. Em seguida, a sra. Suzzie Valladares perguntou à sra. Regina Fittipaldi quais seriam as especificações que não foram apresentadas, uma vez que foram apresentados diversos documentos nas pastas compartilhadas para os membros do colegiado. Em resposta, a representante dos conselhos gestores de unidades de conservação respondeu que não foram apresentados os projetos de arquitetura, com as especificações dos materiais a serem utilizados e, por consequência, os orçamentos minimamente detalhados. Respondendo a questionamento anterior feito pelo sr. Maurício Laxe acerca da existência ou não de conselho gestor para o Parque Bernardo Sayão e, em existindo o colegiado, se este foi ouvido por ocasião da elaboração dos projetos ora em análise. A sra. Rejane Pieratti informou que a criação dos conselhos está sendo retomada, mas que existe uma carência de pessoal para secretariar esses conselhos e, especificamente em relação ao Parque Bernardo Sayão, informou que a gestão dos parques do Lago Sul e do Lago Norte se dará por meio de conselho de mosaicos, cuja criação ainda está pendente. Em complementação à fala da superintendente da SUCON, a servidora Lorena Carneiro informou que para a elaboração dos projetos em questão a comunidade usuária do Parque Bernardo Sayão foi ouvida e os apontamentos feitos acatados pela equipe do IBRAM. Em seguida, o servidor Willian Alves, juntamente com o servidor da Unidade de Projetos de Engenharia do IBRAM, o sr. Estevão de Andrade, demonstraram para os membros que todos os documentos relativos às especificações, dentre os quais os projetos e a descrição pormenorizada de cada material e serviço, havia sido tempestivamente disponibilizada por meio de pasta compartilhada no *Google Drive*. Após isso, a sra. Regina Fittipaldi manifestou que não havia mais entraves à votação da proposta, muito embora fosse preferível que as informações constantes dos documentos técnicos tivessem sido apresentados em planilhas. Em seguida, o sr. Pedro Zuchi solicitou que fosse informado se, diante de quatro deliberações que destinaram recursos para o Parque Bernardo Sayão, haveria alguma sobreposição no que se refere às ações a executar no Parque. Em resposta, a sra. Rejane Pieratti informou que não há sobreposição de ações a serem executadas na citada unidade de conservação com recursos de compensação ambiental. Após ampla discussão, incluindo o apontamento feito pelo sr. Pedro Zuchi quanto ao necessário cuidado que se deve ter para alterar ou revogar deliberações anteriores quando se tratar de redestinação de recursos e com isso evitar sobreposições de destinações, bem como a sugestão feita pela sra. Regina Fittipaldi para que se faça uma redação-síntese para a deliberação pelo colegiado, de modo a abordar todos os aspectos relacionados à proposição apresentados pelos membros, deliberou-se, por unanimidade dos presentes, pela aprovação da proposta apresentada, nos seguintes termos: 1. Alterar a Deliberação nº 18/2020 - CCAF, para exclusão da destinação de recursos previstos para serem utilizados no cercamento do Parque Distrital Bernardo Sayão, no valor R\$ 850.587,45, mantendo-se inalterada a destinação de recursos para Área de Relevante Interesse Ecológico do Bosque; 2. Alteração da Deliberação nº 12/2019 - CCAF, retirando-se a destinação prevista para o cercamento do Parque Distrital Bernardo Sayão, uma vez que a execução dessa ação está integralmente prevista na Deliberação nº 13/2021, segundo a qual o cercamento da unidade será executado pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER), mantidas, no que se refere à Deliberação nº 12/2019 – CCAF, as demais ações previstas em benefício da citada unidade de conservação. 3. Aprovação da destinação de parte da compensação ambiental devida pela empresa Inco Empreendimentos Imobiliários S/A de que trata o processo nº 00391-00005633/2020-73, no valor estimado de R\$ 785.879,26 (setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), para a implantação dos seguintes equipamentos de uso público no Parque Distrital Bernardo Sayão: 01 quadra poliesportiva, 01 pergolado, 01 quiosque com bancos e mesas de concreto, 01 PEC, 01 bicicletário, 01 parquinho infantil, 01 bebedouro, calçadas de acesso entre a futura sede do citado parque e a área de lazer, 01 placa de sinalização, além de plantio de ipês e gramado. Na sequência da reunião, foi dado início à apresentação do segundo item de pauta, relativo à proposição para utilização de recursos de compensação ambiental para o custeio do serviço de transporte do projeto Parque Educador. Na apresentação da proposta, o servidor Luiz Felipe Alencar informou que o projeto Parque Educador é realizado há cinco e é fruto de uma parceria feita entre a Secretaria de Educação, a Secretaria de Meio Ambiente e o Instituto Brasília Ambiental, abrangendo atualmente seis unidades de conservação, quais sejam, Parque Ecológico Saburo Onoyama, Parque Ecológico de Águas Claras, Parque Ecológico Três Meninas, Parque Ecológico Sucupira,

Estação Ecológica de Águas Emendadas, Monumento Natural Dom Bosco e Parque Ecológico Riacho Fundo. Explicou ainda sobre os entraves no trâmite do processo de licitação em curso para a contratação desses serviços com recursos orçamentários, e que esses entraves, principalmente relacionados à falta de sincronia entre os prazos do processo licitatório e os prazos do cronograma do projeto Parque Educador é a justificativa para a apresentação de proposta para a utilização de recursos de compensação ambiental em caráter emergencial. Em complementação ao apresentado, o sr. Ricardo Roriz explicou que dificuldades como o grande número de demandas urgentes ocorridas nos últimos meses e a falta de servidores no setor de compras do Instituto Brasília Ambiental geraram o risco de que o processo licitatório não fosse finalizado a tempo de atender às demandas do transporte do projeto Parque Educador e com isso pensou-se, por precaução, em utilizar os recursos de compensação ambiental para garantir a realização das atividades do projeto no primeiro semestre de 2023. Já no âmbito da discussão da proposta, o sr. Pedro Zuchi defendeu que se tenha maior clareza no enquadramento do que seja “caráter emergencial”, uma vez que já se discutiu no âmbito do colegiado que não seriam mais utilizados recursos de compensação ambiental para a contratação de serviços de transporte para o projeto Parque Educador. Além disso, o representante da UnB enfatizou que o Estado deve buscar meios para custear esse tipo de gasto, dada a importância do projeto, e sugeriu que seus resultados sejam aferidos, sistematizados e apresentados com vistas à verificação da efetividade de suas ações. Na sequência, a sra. Regina Fittipaldi parabenizou a equipe de educação ambiental pelo projeto Parque Educador, o qual qualificou como primoroso e, por essa razão, deveria fazer parte de uma política de expansão do IBRAM, de forma estratégica e planejada. Por sua vez, o sr. Maurício Laxe lamentou que o projeto ainda não seja uma política pública e sugeriu que se buscasse, junto a parlamentares, meios de garantir a destinação de recursos orçamentários para o seu custeio. Além disso, o representante do ICMBio solicitou que seja apresentado o relatório das destinações realizadas pela CCAF no ano passado, bem como recomendou que parte dos recursos das compensações seja utilizado para o custeio de projetos de organizações da sociedade civil, por meio de chamadas públicas para projetos de base social. Na sequência, o sr. Ricardo Roriz esclareceu que os problemas ocorridos na contratação dos serviços de transporte do Parque Educador não foram orçamentários, mas decorrentes de percalços junto ao setor de contratações, e que o Parque Educador é sim um programa de governo, é uma prioridade e que possui dotação orçamentária para sua consecução anualmente. Os membros discutiram amplamente e deliberaram, por unanimidade, da seguinte forma: aprovar a destinação de parte dos recursos da compensação ambiental devida pela empresa Canário Engenharia LTDA, processo nº 0391-001099/2011, no valor estimado de R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte reais) para o custeio dos serviços de transporte relativo ao Projeto Parque Educador, nos termos da proposta apresentada. Finalizados os itens da pauta, deu-se início à sessão de Informes Gerais, na qual as senhoras Suzzie Valladares e Regina Fittipaldi enfatizaram a necessidade de se buscar meios para a ampliação do projeto Parque Educador, inclusive por meio da criação de multiplicadores e expansão do número de escolas atendidas, inclusive no entorno do Distrito Federal, sendo os recursos de emendas parlamentares uma possível fonte de financiamento das ações. Na sequência, o presidente da CCAF informou do possível cancelamento da reunião ordinária agendada para o dia vinte e três de fevereiro de 2023, devido à ausência de pauta e solicitou que os membros se manifestassem sobre a manutenção ou não do formato de reuniões em meio virtual. Algumas manifestações foram favoráveis à manutenção das reuniões virtuais, outras por um formato intercalado, virtual e presencial, incluindo a possibilidade de realização de reuniões em sedes de parques, no caso de reunião presencial, sem, contudo, haver uma definição pelos membros a esse respeito. A sra. Regina Fittipaldi solicitou orientações acerca de como proceder para ter acesso aos recursos de compensação ambiental, uma vez que há um grande processo erosivo na Área de Relevante Interesse Ecológico Granja do Ipê que precisa ser tratado. Em resposta, o sr. Thúlio Moraes explicou que a Câmara de Compensação Ambiental e Florestal é um instrumento de todo o Distrito Federal e está aberta à apresentação de bons projetos para serem avaliados e, conforme for, aprovados. Por sua vez, o sr. Maurício Laxe solicitou que fosse apresentada a situação do projeto de Lepidoptera de interesse do ICMBio aprovado no âmbito do colegiado e ainda não executado. Em resposta, o chefe da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal esclareceu que, depois de muitas dificuldades apresentadas pelo devedor da compensação ambiental cujos recursos serão utilizados para custear o referido projeto, houve significativo avanço nas negociações, com boas perspectivas para a retomada das tratativas para a execução dos recursos. Nada mais foi dito nem discutido e eu, Samuel de Jesus Silva Lima, servidor lotado na UCAF e, portanto, membro da Secretaria Executiva da CCAF, conforme Instrução IBRAM nº 330, de 30 de agosto de 2018, redigi a presente Ata, que, lida e aprovada,

segue assinada pelos membros titulares que participaram da Primeira Reunião Extraordinária da CCAF de 2023, além dos representantes da Secretaria Executiva da CCAF que dela participaram.

THÚLIO CUNHA MORAES

Presidente da CCAF

ALISSON SANTOS NEVES

Presidente Substituto

JULIANA DE CASTRO FREITAS

Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM)

RICARDO RORIZ

Superintendência de Administração Geral (SUAG)

DOUGLAS EDUARDO DIAS PENA

Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento (SUFAM)

REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI

Representante dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação

REJANE PIERATTI

Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação (SUCON)

SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES

Secretaria de Estado de meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA)

PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO

Universidade de Brasília - UnB

WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO - Matr.1693794-5, Chefe da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal**, em 16/05/2023, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA - Matr.0196280-9, Assessor(a)**., em 16/05/2023, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Superintendente de Administração Geral**, em 16/05/2023, às 18:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES - Matr.0272988-1, Chefe da Assessoria Estratégica**, em 17/05/2023, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA - Matr.0263956-4, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental substituto(a)**, em 05/04/2024, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA LIMA DE ARAUJO ALMEIDA - Matr.0197865-9, Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 12/04/2024, às 14:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE MOURA ROSA - Matr.0263882-7, Superintendente de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental**, em 12/04/2024, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Zuchi da Conceição, Usuário Externo**, em 12/04/2024, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=109228597)
verificador= **109228597** código CRC= **16771D50**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF